CIB RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N.º 04/02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família do Município de Pacaraima, analisado e discutido em sua Nonagésima Primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 07 de junho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 07 de junho de 2002.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO Presidente da CIB - RR